



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

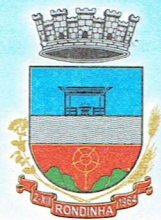
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1001–08–244–0046–2142 – Fortalecimento SCFV	
2142 – Fortalecimento SCFV	
3390300000000000 2660 – Material de Consumo – CR. 53872.8	30.000,00
0501–04–122–1103–2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
31901100000000 2501 – Vencimento Vantagem – CR. 53935.0	100.000,00
0501–04–122–1103–2213 – Contenção de Alagamento	
2213 – Contenção de Alagamento	
33903900000000 2500 – Outros Serv. de Terc. PJ – CR. 54050.1	10.000,00
44905100000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 54034.0	1.000,00
TOTAL	141.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no vínculo 1660, Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no vínculo 1501, Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 11.000,00 (Cem Mil Reais) no vínculo 1500.

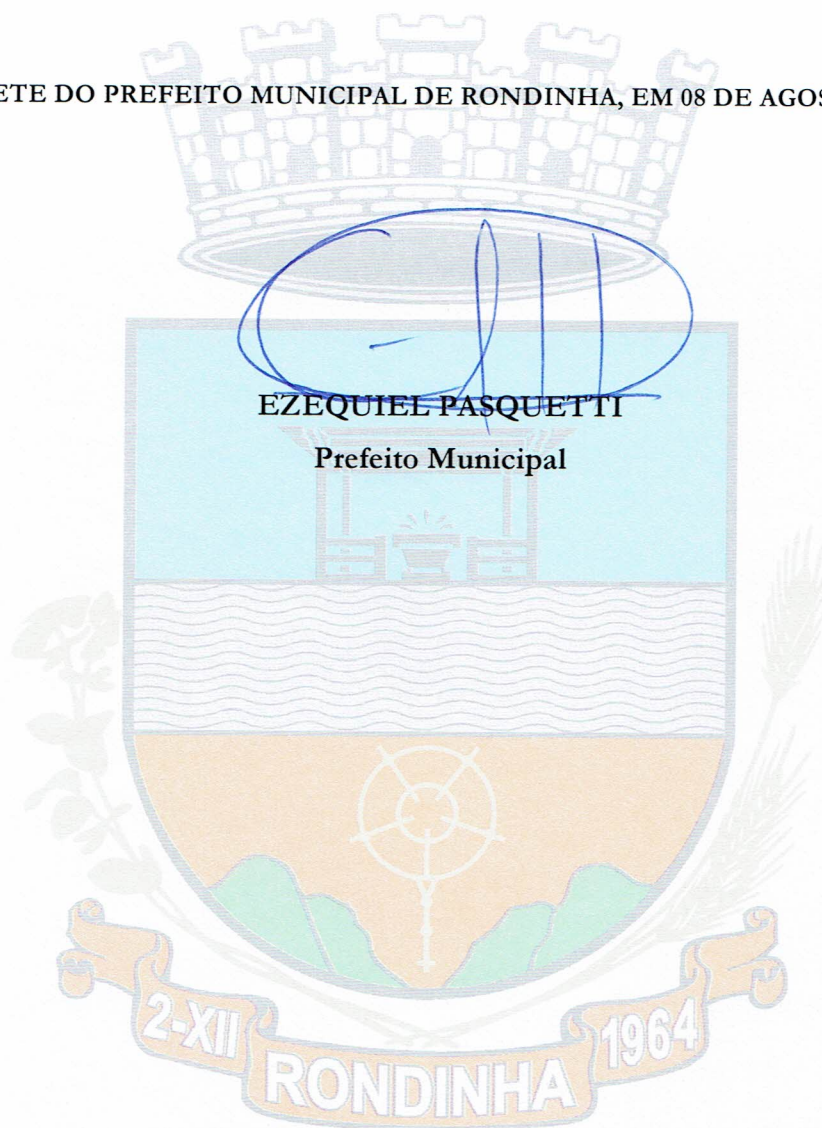


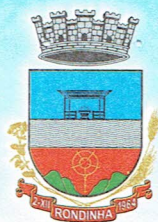
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1001-08-244-0046-2142-339030) criação de credito especial no Projeto de Atividade, Serviço de Convivência referente exercício anterior, para despesas com material de consumo, (0501-04-122-1103-2013-319011) criação de credito especial no Projeto de Atividade Manutenção Secretaria de Obras, referente ao exercício anterior, para despesas com pessoal, (0501-04-122-1103-2213-339039-449051) criação de credito especial no Projeto de Contenção de Alagamento, referente ao exercício anterior, para despesas com Serviço de Terceiros PJ e Obras e Instalações.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE AGOSTO
DE 2025.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.